



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1 LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS SEM CAPNOGRAFO PARA EQUIPAR O NOVO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O objetivo principal desta aquisição é dotar o novo prédio do Pronto Atendimento, atualmente em fase de construção, com equipamentos essenciais para o pleno funcionamento e eficiência dos serviços de saúde oferecidos. A escolha pela aquisição de monitores modulares de sinais vitais se justifica por diversos fatores relevantes, entre eles a necessidade clínica de garantir o monitoramento contínuo dos pacientes, contribuindo diretamente para a segurança e precisão no atendimento. Além disso, a decisão visa elevar a qualidade dos serviços prestados e aprimorar a eficiência operacional, alinhando-se com as exigências de normas e regulamentações vigentes no setor.

2.2 Outro aspecto considerado é a justificativa econômica, que demonstra a relação custo-benefício vantajosa desse investimento, reforçada por evidências científicas e avanços técnicos que atestam a eficácia dos equipamentos. A inclusão do feedback dos profissionais de saúde também desempenhou um papel relevante, assegurando que os dispositivos atendam às demandas práticas do cotidiano clínico. Paralelamente, a satisfação do paciente é um dos pilares orientadores da aquisição, com o propósito de proporcionar uma experiência positiva durante o atendimento. Por fim, foram levados em conta aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, garantindo que os novos equipamentos estejam em conformidade com princípios ecológicos e práticas que minimizam impactos ao meio ambiente.

2.3 Trata-se de licitação, modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de monitores modulares de sinais vitais, para a promoção de atividades pertinentes ao novo Pronto Atendimento 24H.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1 O Plano de Contratação Anual do Município ainda não está publicado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os equipamentos a serem adquiridos devem obrigatoriamente cumprir todas as especificações técnicas previamente definidas, assegurando tanto a qualidade quanto a adequação ao propósito específico para o qual se destinam, que é compor e equipar o novo prédio do Pronto Atendimento, atualmente em fase de construção.

4.2 Os itens deverão ser fornecidos por uma empresa especializada no setor, devidamente regulamentada e licenciada pelas autoridades competentes, respeitando integralmente a legislação vigente e todas as normativas aplicáveis ao ramo. A especialização e a conformidade da empresa garantem que os produtos entregues estarão em plena consonância com os requisitos técnicos e legais exigidos para a operação segura e eficiente do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE:

5.1 O quantitativo foi obtido a partir de levantamento realizado pelas Secretaria de Saúde do Município, no qual verificou-se a atual insuficiência desses, o que poderia causar prejuízos para a continuidade dos serviços.

Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor Unitario:
8	Por Unidade	Monitor Modular de Sinais Vitais sem capnografo monitor multiparâmetros com tela de no mínimo 15", 6 curvas de ECG simultâneas, portátil com alça acoplada ao monitor, uso adulto, pediátrico e neonatal, visualização de multicanais.. Comunicação em rede e com central de monitorização, com interface oxícardiorespirograma. Bateria de alta duração. Monitora os seguintes parâmetros: eletrocardiograma, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva, temperatura e respiração. opcionais Itens inclusos: bateria recarregável, cabo de alimentação elétrica AC, cabo ECG 5 vias (2 unidades de cabos), sensor SPO2 adulto e pediátrico (2 unidades cada), manguito adulto e pediátrico (2 unidades cada), sensor de temperatura (2 unidades).	R\$8.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os itens que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado nacional e padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido/aferido pelas unidades demandantes.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

7.1 O valor estimado foi informado pela solicitante Marja Camargo, conforme anexo no evento #1 do processo 173700/25.

8. DA SOLUÇÃO:

8.1 Uma vez que o município de Xangri-Lá não possui espaço físico para a guarda do equipamento, as entregas serão realizadas de acordo com necessidade demandada, e com requisição emitida pela secretaria ordenadora.

9. PARCELAMENTO:

9.1 O objeto da presente contratação é indivisível, portanto, não é possível o parcelamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1 Esta aquisição tem como objetivo assegurar a obtenção de equipamentos que possibilitem o monitoramento contínuo e preciso dos principais parâmetros vitais dos pacientes, incluindo a frequência cardíaca, a pressão arterial, a saturação de oxigênio e a temperatura corporal. A disponibilidade desses dispositivos será essencial para fornecer suporte efetivo ao diagnóstico médico, contribuir para a definição de tratamentos mais adequados e acompanhar de forma precisa a evolução clínica dos pacientes. Dessa forma, os equipamentos não apenas elevam a segurança do atendimento, mas também aprimoram a capacidade dos profissionais de saúde em identificar precocemente alterações no quadro clínico, promovendo uma assistência mais eficiente e de alta qualidade.

11. DAS PROVIDÊNCIAS:

11.1 A contratação não necessita de adequações por parte da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

12. DAS CONTRATAÇÕES:

12.1 Atualmente, não há contratações que guardam relação com o objeto da presente aquisição.

13. IMPACTO AMBIENTAL:

13.1 O impacto ambiental de monitores modulares de sinais vitais envolve o uso de recursos naturais para a fabricação dos componentes eletrônicos, a energia consumida durante a produção e o transporte, e o descarte dos dispositivos ao fim de sua vida útil. Componentes eletrônicos, como circuitos impressos e baterias, contêm materiais que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem descartados corretamente. A produção desses dispositivos também gera emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes. Além disso, a reciclagem inadequada dos monitores pode levar à liberação de substâncias tóxicas no solo e na água.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender os funcionários, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 04 de Agosto de 2025.

Elizabete Barbosa Zimmer
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

9CE48272AF01493EB0D76D2807024C82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELIZABETE BARBOSA ZIMMER em 04/08/2025 16:06:47

CPF:***.***.010-00

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9CE48272AF01493EB0D76D2807024C82>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: **02658/25**

Data: **01/08/2025**

DFD: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS PARA O NOVO 24H

Justificativa: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS PARA O NOVO 24H.

1.1 A compra de monitores modulares de sinais vitais para um hospital é necessária para monitorar continuamente os sinais vitais dos pacientes, permitindo uma rápida detecção de alterações e garantindo um acompanhamento preciso e eficaz da condição de saúde de cada paciente. Isso contribui para uma melhor assistência médica, tomada de decisões mais rápidas e precisas, e, consequentemente, para a segurança e bem-estar dos pacientes.

1.3 Fiscais do contrato: William Silva e Sebastião Prudêncio.

Ficha: 1610 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: o Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
Unidade: 010802 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0013.1178.0000 Emenda 6 - Aquisição de Monitor de Sinais Vitais
Catec. Econ.: 4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,

Centro Custo SECRETARIA DE SAUDE - GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	UN	8	006.030.618	MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS SEM CAPNOGRAFO Descritivo: monitor multiparâmetros com tela de no mínimo 15", 6 curvas de ECG simultâneas, portátil com alça acoplada ao monitor, uso adulto, pediátrico e neonatal, visualização de multicanais.. Comunicação em rede e com central de monitorização, com interface oxícardiorespirograma. Bateria de alta duração. Monitora os seguintes parâmetros: eletrocardiograma, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva, temperatura e respiração. opcionais Itens inclusos: bateria recarregável, cabo de alimentação elétrica AC , cabo ECG 5 vias (2 unidades de cabos), sensor SPO2 adulto e pediátrico (2 unidades cada), manguito adulto e pediátrico (2 unidades cada), sensor de temperatura (2 unidades).		R\$ 0,00
TOTAL POR FICHA						0,00

ELIZABETE BARBOSA ZIMMER
Secretaria Municipal

GIOVANNA DA SILVA DE LIMA



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

7B7A6B257D5E43D19D62A5F30E01E42A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELIZABETE BARBOSA ZIMMER em 04/08/2025 16:07:21

CPF:***.***.010-00

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B7A6B257D5E43D19D62A5F30E01E42A>



Relatório de Cotação: cotação rápida 556

Pesquisa realizada entre 01/08/2025 15:54:43 e 01/08/2025 15:55:36

Relatório gerado no dia 01/08/2025 15:55:50 (IP: 45.175.63.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: monitor multiparamétrico de sinais vitais. monitor multiparamétrico de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. display colorido de lcd, sensível ao toque, com dimensões mínimas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8.626,36 (un)	-	R\$ 8.626,36	100%	R\$ 8.626,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.387.844/0001-05 - MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	50387844000105-1-000724/2024	12/12/2024	R\$ 9.799,07
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000166-1-000145/2024	14/08/2024	R\$ 9.580,00
Valor Unitário				R\$ 9.689,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.372/0001-75 - Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	36821-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas-0001392024-0000432024	12/08/2024	R\$ 6.500,00
Valor Unitário				R\$ 6.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.580,00

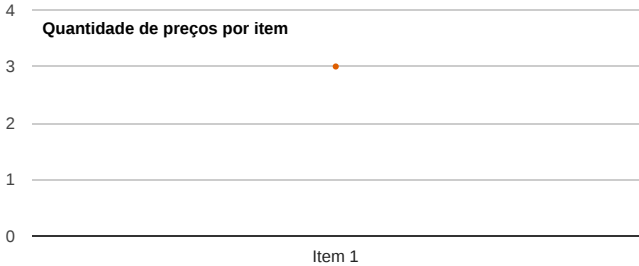
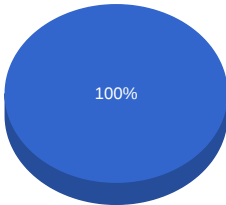
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.626,36

Valor Global: R\$ 8.626,36



Valor do item em relação ao total

1) monitor mu...



Detalhamento dos Itens

Item 1: monitor multiparamétrico de sinais vitais. monitor multiparamétrico de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. display colorido de lcd, sensível ao toque, com dimensões mínimas			
Preço Estimado: R\$ 8.626,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8.626,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.626,36
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	monitor multiparamétrico de sinais vitais. monitor multiparamétrico de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados para utilização e m pacientes adultos, pediátricos e neonatais. display colorido de lcd, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 15 polegadas e resolução de 1280 x 768 widescreen. visualização simultânea de no mínimo 08 canais de curvas individuais. permite os layouts de tela: formas de ondas cust omizadas pelo usuário, tendências curtas, números grandes, oxícardiorespirograma (neonatal) e ibp sobreposto (duas ondas no mesmo campo). permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 03 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extens or de índice de sedação anestésica (bis), pressão invasiva (ibp) para até 04 canais, capnografia, analisador de gases anestésicos, débito cardíaco, débito cardíaco contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adici onais. permite adicionar futuramente		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9.799,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ:	50.387.844/0001-05	Data: 12/12/2024 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis e equipamentos para unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais têm a finalidade de compor a estrutura física adequada para a realização das atividades nas unidades de atendimento.	SRP: SIM
Identificação:	50387844000105-1-000724/2024	Lote/Item: 1/66
Ata:	N/A	Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 4
Unidade:	Unidade	UF: SP
Descrição:	Monitor multiparamétrico de sinais vitais. Monitor multiparamétrico de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas - Monitor multiparamétrico de sinais vitais. Monitor multiparamétrico de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 15 polegadas e resolução de 1280 x 768 widescreen. Visualização simultânea de no mínimo 08 canais de curvas individuais. Permite os Layouts de tela: Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxícardiorespirograma (Neonatal) e IBP Sobreposto (duas ondas no mesmo campo). Permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 03 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extensor de Índice de Sedação Anestésica (BIS), Pressão Invasiva (IBP) para até 04 canais, Capnografia, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Permite adicionar futuramente	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.258.209/0001-15		CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				R\$ 9.799,07
VENCEDOR		HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA				
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Palhoça	RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.580,00

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Data:	14/08/2024 00:00
Objeto:	APAR. EQUIP. UTENS. MÉD. ODONTO. LABOR. E HOSPITALAR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	MONITOR MULTIPARÂMETROS: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA, PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇ - MONITOR MULTIPARÂMETROS: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA, PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UTI E UNIDADES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DE PARÂMETROS COMO CAPNOGRAFIA, PRESSÃO INVASIVA, AGENTES ANESTÉSICOS. MONITOR COM ARQUITETURA PRÉ-CONFIGURADA OU MODULAR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 4 HORAS E POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA 8 HORAS E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA, SENDO QUE A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. O NÚMERO DO REGISTRO DA CENTRAL DEVE SER APRESENTADO NA PROPOSTA. INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA E BATERIA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY, SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOUVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE. POSSIBILIDADE DE ATÉ 11 CURVAS SIMULTÂNEAS EM TELA.. ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E PARTÍCULAS SÓLIDAS IPX1. MODO DEMONSTRAÇÃO PROTEGIDO POR SENHA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DO CORPO CLÍNICO. INTERFACES EXTERNAS: 2 PORTAS USB, CARTÃO SD, SAÍDA VGA, TERMINAL ATERRAMENTO,E REDE. TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 120 (CENTO E VINTE) HORAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO VIA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA. CÁLCULO DE DROGAS. DEVE...	SRP:	SIM
		Identificação:	16870974000166-1-000145/2024
		Lote/Item:	1/145
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	MG



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32		ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 9.580,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante:		Fabricante não informado				
Modelo:						
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	Kate Susan	(41) 3699-4237	asclepioshospitalares@uol.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.500,00

CNPJ:	18.241.372/0001-75	Data:	12/08/2024 08:30
Órgão:	Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	Modalidade:	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS HOSPILATARES E ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SRP:	SIM
Descrição:	MONITOR MULTIPARAMETROS. Descritivo: Monitor básico + Tela de 12 a 15 Polegadas Produto leve, ideal para funcionamento em monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura e possibilidade de uso futuro de Pressão Invasiva, C - MONITOR MULTIPARAMETROS. Descritivo: Monitor básico + Tela de 12 a 15 Polegadas Produto leve, ideal para funcionamento em monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura e possibilidade de uso futuro de Pressão Invasiva, Capnografia e Análise de Agentes Anestésicos, com comprovação no Manual da Anvisa. Utilizado no diagnóstico de pacientes adultos, pediátrico e neonatais em setores diversos de hospitais e clínicas, como Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-intensivos. Monitor com arquitetura pré- configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. O número do registro da central deve ser apresentado na proposta. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15” polegadas, com opcional de tela touch-screen (sensível ao toque), índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1, tendências de pelo menos 72 horas, com no mínimo 128 eventos de alarmes e revisão de, no mínimo, 1200 conjuntos/eventos de PNI. Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar idioma em português e possuir regulagem de luminosidade do display. Autonomia de bateria		
		Lote/Item:	32/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	20/08/2024 09:01
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-80		AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				R\$ 6.500,00
VENCEDOR						
Marca:		GENERAL MEDITECH				
Fabricante:		GENERAL MEDITECH				
Modelo:		G3D				
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 01/08/2025 15:55:23 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/08/2025 15:54:43 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

A48738C45B4C43F19E72ED68907D4A1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: BRUNA CARCUCHINSKI KILLP em 01/08/2025 16:04:03

CPF:***.***.700-60

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A48738C45B4C43F19E72ED68907D4A1A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: 02658/25 Data: 01/08/2025 Abertura: 04/08/2025 Encerramento: 04/08/2025

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final
1	006.030.618	MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS SEM CAPNOGRAFO	UN	8	8.626,36	69.010,88
Descritivo: monitor multiparâmetros com tela de no mínimo 15", 6 curvas de ECG simultâneas, portátil com alça acoplada ao monitor, uso adulto, pediátrico e neonatal, visualização de multicanais.. Comunicação em rede e com central de monitorização, com interface oxicrodiorespirograma. Bateria de alta duração. Monitora os seguintes parâmetros: eletrocardiograma, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva, temperatura e respiração. opcionais Itens inclusos: bateria recarregável, cabo de alimentação elétrica AC, cabo ECG 5 vias (2 unidades de cabos), sensor SPO2 adulto e pediátrico (2 unidades cada), manguito adulto e pediátrico (2 unidades cada), sensor de temperatura (2 unidades).						

Total Geral

69.010,88



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0743A865D9C24DC791C22718D74087CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELIZABETE BARBOSA ZIMMER em 04/08/2025 16:07:02
CPF:***.***-.010-00
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: DIEGO DE SOUZA PEREIRA em 04/08/2025 18:20:29
CPF:***.***-.730-45
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0743A865D9C24DC791C22718D74087CD>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Assessoria Jurídica do Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 0158/2025 – AJG

Pregão Eletrônico

Processo administrativo: 173700/2025

Xangri-Lá, 18 de setembro de 2025.

1. RELATÓRIO E DAS PONDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MONITOR MODULAR DE SINAIS VITAIS SEM CAPNOGRAFO PARA EQUIPAR O NOVO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São também anexos do Edital os seguintes documentos: ANEXO I – Termo de Referência, ANEXO II – Relação dos itens com valor de referência.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise é realizada nos termos do art. 8º, §3º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações de Contratos), não abrangendo os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Deve-se salientar que o presente parecer é realizado sem caráter vinculativo e meramente opinativo, com o objetivo de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, de acordo com a documentação apresentada, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a fim de que,

dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, possa avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Desta forma, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, verifica-se que o estudo técnico preliminar se encontra em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Já quanto ao termo de referência, observa-se que o mesmo possui todos os elementos exigidos pela legislação, conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21, tendo sido realizada a junção dos termos das secretarias que aderiram à presente licitação.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações do Município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escoreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se a necessidade de aplicação das disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 às licitações e contratos, conforme art. 4º da Lei 14.133/2021, independentemente da não localização de empresas quando da pesquisa de preços, a fim de se evitar eventual impugnação.

Em análise preliminar, verifica-se que se trata de aquisição de itens e não de prestação de serviço, entende-se que pode ser dispensado o contrato, sendo substituído por outro instrumento, como nota de despesa/empenho, pois se trata de compras de entrega imediata, nos termos do art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observados os apontamentos do presente parecer.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, será possível dar-se prosseguimento do feito, nos seus demais termos.

Salve melhor juízo, é o parecer.

Amanda Mattevi Brehm
Assessora Jurídica do Gabinete
OAB/RS 111.021



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

5AFACD4A3AC942188C1860AE03D77DFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: AMANDA MATTEVI BREHM em 18/09/2025 17:50:34

CPF:***.***.570-69

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5AFACD4A3AC942188C1860AE03D77DFC>